



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - SPS

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 08/2016

Objeto: Apuração de eventuais irregularidades relacionadas à possível inobservância de deveres fiduciários de administradores da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - no que concerne à Contratação de construção dos Navios-Sonda Petrobras 10000, Vitória 10000 ePride DS-5.

Assunto: **Pedido de Devolução de Prazo para Apresentação de Defesa.**

Acusados	Advogados
Almir Guilherme Barbassa	Nelson Laks Eizirik OAB/RJ 38.730
Guilherme de Oliveira Estrella	Nelson Laks Eizirik OAB/RJ 38.730
Ildo Luís Sauer	Maria Lucia Cantidiano OAB/RJ 33.754
José Sérgio Gabrielli de Azevedo	Carlos Roberto Siqueira Castro OAB/ DF 20.015
Maria das Graças Silva Foster	Nelson Laks Eizirik OAB/RJ 38.730
Nestor Cunat Cervero	Murilo Varasquim OAB/PR 41.918
Paulo Roberto Costa	João Mestieri OAB/RJ 13.645
Renato de Souza Duque	Márcio Gomes Leal

Trata-se de pedido de devolução de prazo para apresentação de defesa formulado por **Renato de Souza Duque**, acusado nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido de devolução e fixo nova data para apresentação de defesa em 17/09/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Guilherme de Paula Aguiar, Superintendente**, em 10/08/2018, às 17:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0575718** e o código CRC **58056E1C**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0575718** and the "Código CRC" **58056E1C**.*